



LEI Nº 4685/89

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta

E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.

OLINDA, 03 DE MARÇO DE 1989.

Luiz Freire
LUIZ FREIRE

Prefeito.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crêdito Especial no valor de até NCz\$ 230.800,00 (duzentos e trinta mil e oitocentos cruzados novos) para atender as despesas das Secretarias de Defesa do Cidadão e Secretaria do Governo, conforme discriminação abaixo:

13	Secretaria de Defesa do Cidadão		
13.1	Departamento de Defesa do Consumidor		
0.3	Administração e Planejamento		
0.3.0.7	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070212072	Manutenção das Atividades do Departamento		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$	30.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$	3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	3.000,00
03070211067	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	2.500,00
13.2	Departamento de Projetos Especiais		
0.3	Administração e Planejamento		
0.3.0.7	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070212073	Manutenção das Atividades do Departamento		



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

-02-

3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$ 23.500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$ 3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$ 1.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$ 3.000,00
13.3	Departamento de Defensoria Pública	
03	Administração e Planejamento	
0.3.0.7	Administração	
0307021	Administração Geral	
03070212074	Manutenção das Atividades do Departamento	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$ 23.500,00
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$ 3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$ 500,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$ 3.000,00
13.4	Departamento de Ação Comunitária	
15	Assistência e Previdência	
1.5.8.1	Assistência	
1581487	Assistência Comunitária	
15814872075	Manutenção das Atividades do Departamento	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$ 37.700,00
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$ 3.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$ 1.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$ 3.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

-03-

15814872076	Recursos destinados à Subvenções Sociais	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.3.0	Transferências à Instituições Privadas	
3.2.3.1	Subvenções Sociais	NCz\$ 47.500,00
15814871068	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	NCz\$ 3.500,00
14	Secretaria do Governo	
14.1	Departamento de Relações com os Poderes do Gover no Federal	
03	Administração e Planejamento	
0.3.0.7	Administração	
0307021	Administração Geral	
03070212077	Manutenção das Atividades do Departamento	
3.0.0.0	Despesas Correntes	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$ 15.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$ 1.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$ 100,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$ 500,00
03070211069	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	NCz\$ 2.000,00
14.2	Departamento de Relação com os Poderes dos Gover nos Municipais	
03	Administração e Planejamento	
0.3.0.7	Administração	
0307021	Administração Geral	



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

-04-

03070212078	Manutenção das Atividades do Departamento		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$	14.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$	500,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	100,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	300,00
03070211070	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	600,00
		NCz\$	230.800,00

Art. 2º — As despesas previstas no artigo antecedente correrão por conta da anulação das dotações abaixo:

6	Secretaria do Governo e Ação Comunitária		
6.1	Gabinete do Secretário		
03	Administração e Planejamento		
0.3.0.7	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070212022	Manutenção das Atividades do Gabinete		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$	11.364,98
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$	296,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	100,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	39,27
03070211020	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	71,68



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

-05-

6.2	Departamento de Comunicação		
03	Administração e Planejamento		
0.3.0.7	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070212023	Manutenção das Atividades do Departamento		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$	25.418,44
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$	860,20
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	350,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	2.491,72
03070211021	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamento e Material Permanente	NCz\$	1.500,00
6.3	Departamento de Ação Comunitária		
15	Assistência e Previdência		
1.5.8.1	Assistência		
1581487	Assistência Comunitária		
15814872024	Manutenção das Atividades do Departamento		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$	17.861,12
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$	965,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	NCz\$	100,00
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	450,45
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		
15814872025	Recursos destinados à Subvenções Sociais		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.2.0.0	Transferências Correntes		
3.2.3.0	Transferências à Instituições Privadas		
3.2.3.1	Subvenções Sociais	NCz\$	47.116,00

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

-06-

15814871022	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	38,15
6.4	Departamento de Esportes		
08	Educação e Cultura		
0.8.4.6	Educação Física e Desportos		
0846224	Desportos Amador		
08462242026	Manutenção das Atividades do Departamento		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$	69.946,88
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$	2.000,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	600,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	1.353,24
08462241023	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
4.0.0.0	Despesas de Capital		
4.1.0.0	Investimentos		
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	NCz\$	2.000,00
6.5	Departamento Administrativo		
03	Administração e Planejamento		
0307	Administração		
0307021	Administração Geral		
03070212027	Manutenção das Atividades do Departamento		
3.0.0.0	Despesas Correntes		
3.1.0.0	Despesas de Custeio		
3.1.1.0	Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil	NCz\$	11.800,00
3.1.2.0	Material de Consumo	NCz\$	332,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1	Remuneração de Serviços Pessoais	NCz\$	100,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	NCz\$	434,00

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
PERNAMBUCO

-07-

03070211024	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	
4.0.0.0	Despesas de Capital	
4.1.0.0	Investimentos	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente	NCz\$ 2.000,00
9.000	Reserva de Contingência	NCz\$ 31.210,87

Art. 3º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 2 de março
de 1989.

VANILDO ATICO LEITE
Presidente

JOSE MENDES
1º Secretário

MANOEL SATIRO
2º Secretário